PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado e conforme demanda de medicamentos de referência (éticos), genéricos e similares, mediante aplicação de percentual de desconto sobre os preços máximos estabelecidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Sousa/PB**, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

**TOMO CONHECIMENTO** da necessidade apresentada pela (s) Unidade (s) Requisitante (s) para contratação do objeto em comento, e considerando:

1. O Pedido Inicial, Justificativa, Termo de Referência, Pesquisas de Preço de Mercado e Mapa Comparativo de Preços com estimativa média da contratação;

2. A necessidade apresentada justificada para a presente contratação.

3. Encaminho o presente, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do decreto municipal 850 A, c/c o art. 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, à Secretaria de Finanças, demais órgãos com dotação financeira, à Secretaria de Planejamento e demais órgãos orçamentários para constatarem a existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira para fins de pagamento;

DESPACHO, nos termos da Lei e das atribuições conferidas a este Ordenador de Despesas e AUTORIZO a abertura, instauração e realização de procedimento licitatório destinado à contratação do objeto solicitado de acordo com a Lei de Licitações e aos princípios da Administração Pública.

CUMPRA-SE.

Sousa-PB, 14 de Agosto de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
Prefeito constitucional



Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 103796/26. Data: 22/09/2026 09:31. Responsável: Jucemara G. de O. Soares.
Impresso por convidado em 04/10/2026 09:28. Validação: 4A96.4A0F.945D.6522.5E1F.3E0F.EB28.2964.

Secretaria de Planejamento — PREFEITURA DE SOUSA — Por mais conquistas

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Trata-se da emissão de Declaração de Disponibilidade Orçamentária para o objeto: **Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado e conforme demanda de medicamentos de referência (éticos), genéricos e similares, mediante aplicação de percentual de desconto sobre os preços máximos estabelecidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Sousa/PB.**

A emissão de DDO visa certificar a disponibilidade orçamentária para o exercício corrente, cuja validade expirar-se-á no final do prazo de empenho contidos na Programação Orçamentária e Financeira para cada exercício.

A provisão decorrente da DDO emitida constitui um documento de natureza atestadora de movimentação do orçamento devidamente previsto na Lei Orçamentária Anual, competindo ao (a) ordenador(a) de despesas avaliar a conformidade dos atos às normas contidas nas legislações aplicáveis.

DECLARO para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art.18, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, da existência de PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, no orçamento da Prefeitura Municipal de Sousa para o exercício financeiro de 2026, Os recursos orçamentários necessários para as despesas decorrentes desta licitação estão assegurados na seguinte Classificação Funcional Programática conforme segue:

**LEI ORDINÁRIA Nº 3.365 de 27/11/2025**
**ORÇAMENTO 2026**
**22.701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**Classificação Funcional:**
10 302 1004 2104 MANUTENÇÃO DE CLINICAS DE ATO-PSICOSOCIAL-CAPS

10 301 1004 2106 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1004 2107 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – ESF

10 302 1004 2111 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

10 301 1004 2117 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA

10 302 1004 2119 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SERVIÇOS DE ATENÇAO DOMICILIAR - MELHOR EM CASA

10 301 1004 2105 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA

10 302 1004 1080 MANUTENÇÃO DAS BASES DESCENTRALIZADAS DO SAMU DO MUNICIPIO

10 301 1004 2102 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU

10 301 1004 2110 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

**PARA TODOS**:
3390.30 99, MATERIAL DE CONSUMO

3390.32 99, MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**– Recursos próprios do município – FUS / SUS e Outros.**
15001002 Recursos não vinculados de impostos
16000000 Transferências fundo a fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde.

Sousa-PB, 14 de Agosto de 2026.

**João Bosco de Queiroga Júnior**
Secretário de Planejamento



247

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 103796/26. Data: 22/09/2026 09:31. Responsável: Jucemara G. de O. Soares.
Impresso por convidado em 04/10/2026 09:28. Validação: 4A96.4A0F.945D.6522.5E1F.3E0F.EB28.2964.

**PREFEITURA DE SOUSA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

**IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de disponibilidade Financeira para o objeto: **Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado e conforme demanda de medicamentos de referência (éticos), genéricos e similares, mediante aplicação de percentual de desconto sobre os preços máximos estabelecidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Sousa/PB, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.**

Declaramos que a despesa acima especificada possui adequação financeira com a Lei Orçamentária Anual:

**LEI ORDINÁRIA Nº 3.365 de 27/11/2025**

**ORÇAMENTO 2026**

**22.701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**– Recursos próprios do município – FUS / SUS e Outros.**

**Classificação Funcional:**

10 302 1004 2104 MANUTENÇÃO DE CLINICAS DE ATO-PSICOSOCIAL-CAPS

10 301 1004 2106 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1004 2107 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – ESF

10 302 1004 2111 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

10 301 1004 2117 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA

10 302 1004 2119 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SERVIÇOS DE ATENÇAO DOMICILIAR - MELHOR EM CASA

10 301 1004 2105 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA

10 302 1004 1080 MANUTENÇÃO DAS BASES DESCENTRALIZADAS DO SAMU DO MUNICIPIO

10 301 1004 2102 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU

10 301 1004 2110 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

**Elemento de despesa:** 3390.30 99, MATERIAL DE CONSUMO

3390.32 99, MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

15001002 Recursos não vinculados de impostos

16000000 Transferências fundo a fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde.

Sousa-PB, 14 de agosto de 2026.

**Olga Simone Moreira Barbosa de Abrantes**
Diretora Administrativa Financeira



Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 103796/26. Data: 22/09/2026 09:31. Responsável: Jucemara G. de O. Soares.
Impresso por convidado em 04/10/2026 09:28. Validação: 4A96.4A0F.945D.6522.5E1F.3E0F.EB28.2964.